

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

ATA N.º 40/2003

Aprovado por unanimidade

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 246/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – OF.GP.N.º 247/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Edital de Convocação para assembléia geral que se realizará no dia 12/12/2003 - ASVERC; 4 – Convite para o baile de encerramento do ano letivo, no dia 07/12/2003 – Grupo Esperança 3ª Idade São Jerônimo; 5 – Ofício n.º 10693688/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde; 6 – Ofício n.º 10691733/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde; 7 – Ofício n.º 10684149/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde; 8 – Comunicado n.º CM089333/2003 – Ministério da Educação; 9 – Comunicado n.º CM085768/2003 – Ministério da Educação; 10 – Balancetes de Verificação do mês de outubro de 2003 – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. Proposições: 1 – Os Vereadores Izaías Ilha e Claudiomar Farias, requerem ao Poder Executivo Municipal envie para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei concedendo Título de Cidadão Jeronimense ao Sr. Júlio César Riemenschneider de Quadros, Presidente da CGTEE, segue em anexo à proposição, cópia do curriculum do Homenageado. 2 – O Vereador Miguel Rodrigues, requer ao Poder Executivo Municipal, através da Sub-Prefeitura de Gramal, que seja realizado o patrolamento da estrada da produção, entre as propriedades dos Srs. Cléo e Tio Vito, no distrito de Gramal. 3 – O Vereador Miguel Rodrigues, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Sub-Prefeitura de Gramal, realize o patrolamento da estrada principal do Gramal até a divisa de Camaquã e Cerro Grande. 4 – O Vereador Saturnino Marques, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Sub-Prefeitura de Morrinhos, providencie o conserto do pontilhão localizado próximo a propriedade do Sr. Rodi Silveira, em Morrinhos. 5 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria da Saúde, envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Saúde para implantação do “Programa de Saúde da Família” (PSF) e “Programa de Agentes Comunitários de Saúde” (PACS). Segue anexa à proposição, cópia do material necessário para elaboração do Projeto de Lei. Justificativa: O PSF e o PACS são de extrema importância para o Município e necessários para a Regionalização do Hospital São Jerônimo. 6 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras, providencie a canalização do valo existente na Rua Jair Silva, pois os canos estão depositados a cerca de seis meses no local e ainda não foram colocados. 7 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras, providencie na colocação de canos nas residências dos moradores que já os adquiriram e estão depositados em frente às mesmas, nas ruas Frederico Fanfa e Ulisses João Rada. **GRANDE EXPEDIENTE:** Falaram os seguintes

Leomar
Jair
Miguel
Clóvis
Marques

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”

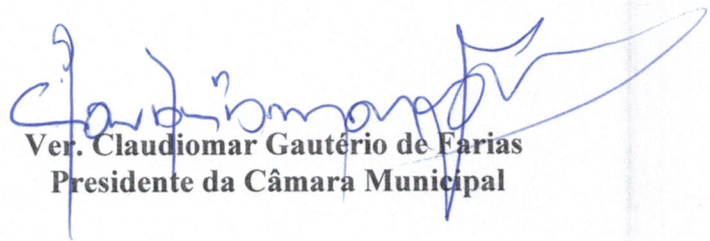
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Vereadores: Clóvis da Silva, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques, Aires Dal'Osto e Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovas por unanimidade. Em discussão e votação, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 91/2003 – Fica revogada a Lei Municipal N.º1191/96 de 07 de outubro de 1996. Rejeitado por 8 votos contrários e 2 abstenções dos Vereadores Marcelo Schreinert e Dilto Ademar. Projeto de Lei N.º92/2003 – Altera a redação do Art. 76 da Lei Municipal N.º1875/01 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), bem como a redação do parágrafo 2º do Art. 75 da referida Lei. Rejeitado por 8 votos contrários e 2 abstenções dos Vereadores Marcelo Schreinert e Dilto Ademar. Projeto de Lei N.º93/2003 – Institui o programa de recuperação de créditos tributários do Município de São Jerônimo – REFAZ e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n.º 30 e 31.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2003.



Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário



Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Leomar
Sane
Walmir
Sane
Dilto

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

